



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 02/2019**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JUNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO.....	10
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	11
APOSENTADORIA.....	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	15
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	16
CESSÃO, COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	17
COMISSÕES.....	18
COMISSÃO E COMCESSÃO DE RSC.....	22
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	38
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	41
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	43
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	44
FLEXIBILIZAÇÃO.....	44
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	46
LICENÇAS MÉDICA, NOJO, INTERESSES PARTICULARES.....	48
NOMEAÇÃO.....	49
ORDENADOR DE DESPESA.....	50
PENSÃO.....	50
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	51
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	55
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	62
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	65
REMOÇÃO – CESSÃO.....	68
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	69
VACANCIA.....	73
<b>ORDEM DE SERVIÇO.....</b>	<b>74</b>
<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>ROL DE RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AFASTAMENTOS

#### PORTARIA N.º 187-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.001477/2018-74, de 18/12/2018 e Parecer n.º 036-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 1º/02/2019,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 02/02/2019 a 1º/02/2022, ao servidor **AURELIO DIAZ HERRAIZ** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1085197, lotado no Campus Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais e Gestão Sustentável, da Universidade de Córdoba, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Córdoba-Andaluzia-Espanha, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985, com fulcro no art. 95 combinado ao art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

#### PORTARIA N.º 188-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23385.000323/2018-69, de 22/11/2018 e Parecer n.º 035-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 1º/02/2019,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 04/02/2019 a 03/02/2021, ao servidor **MARCIO ROCHA ABENSUR** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1756652, lotado no Campus Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Reabilitação Psicomotora, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, em Nível de MESTRADO, na cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985, com fulcro no art. 95 combinado ao art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

#### PORTARIA N.º 200 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.028715/2018-51, de 17/09/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 037-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 1º/07/2019 a 30/12/2019, o Afastamento Integral, da servidora **DENISE DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1603571, lotada no Campus São Gabriel, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura e Práticas Sociais, da Universidade de Brasília - UNB em parceria com a Universidade de Rennes II, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Brasília-DF, com fulcro no §1º, do Art. 6º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e §1º do Art. 30 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 220 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.000408/2019-96, de 07/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 041-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 19/04/2019 a 18/10/2019, o Afastamento Integral, do servidor **NOÉLIO MARTINS COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2861323, lotado no Campus Parintins, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSA/UFAM, da Universidade Federal do Amazonas-AM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 231 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.002141/2019-71, de 29/01/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 044-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 02/03/2019 a 1º/03/2020, o Afastamento Integral, do servidor **RICARDO APARECIDO BENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1942867, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 235-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23506.000018/2019-54, de 08/01/2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 045- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018, de 06/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 22/08/2018 a 22/08/2019, ao servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2259495, lotado no Campus Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal de Rondônia, em Nível de MESTRADO, na cidade de Porto Velho-RO, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 236-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.001153/2019-89, de 15/01/2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 046- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 1º/02/2019 a 06/08/2020, ao servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1112947, lotado no Campus Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Amazonas, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 238-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000530/2018-23, de 11/12/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 042- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 07/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL pelo período de 1º/01/2019 a 31/12/2022, ao servidor **PATRIK MARQUES DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217262, lotado no Campus Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ensino de Ciências e Matemática, da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática-REAMEC, em Nível de DOUTORADO, na modalidade semipresencial, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 244-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23387.000460/2018-83, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 02- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2019, de 06/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 1º/02/2019 a 30/06/2022, ao servidor **PAULO ADELINO DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2213235, lotado no Campus Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins em ampla associação com o INPA, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 280 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.002490/2019-93, de 04/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 047-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 31/05/2019 a 25/05/2021, o Afastamento Integral, do servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235628, lotado no Campus Coari, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 293 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000064/2019-93, de 1º/02/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 050-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/02/2019;

**R E S O L V E:**

I – INTERROMPER a contar de 1º/02/2019 os efeitos da Portaria n.º 1.687-GR/IFAM, de 07/08/2018, que concedeu o Afastamento integral, pelo período de 08/08/2018 a 30/07/2020, ao servidor **ISAC NETO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1117711, lotado no Campus Eirunepé, para participar do Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Graduação *Stricto Sensu* em Computação da Universidade Federal Fluminense, em Nível de MESTRADO, na cidade de Niterói-RJ, conforme disposto no Art. 28 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 352 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

de 13/02/2019, CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.003482/2019-64,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 058-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 14/03/2019 a 13/03/2020, o Afastamento Integral, do servidor **DIÉGO CAMARA SALES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1823744, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 353 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

de 11/02/2019, CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.003172/2019-40,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 059-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 23/03/2019 a 22/03/2020, o Afastamento Integral, do servidor **VENICIO FAVORETTI** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2309614, lotado no Campus Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, na cidade de Humaitá-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 370 - GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

de 08/02/2019, CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.002955/2019-14,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 060-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 06/03/2019 a 07/03/2020, o Afastamento Integral, da servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

2944212, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 380-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.002417/2019-11 de 1º.02.2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º. 067-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/ 2019, de 22/02/2019,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 1º/03/2019 a 1º/03/2022, à servidora **SIMONE TAVARES DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2796777, lotada na Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 381-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.000055/2019-56 de 15/01/2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º. 065-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/ 2019, de 22/02/2019,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 04/02/2019 a 31/08/2020, à servidora **ERIKA SANTOS GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217294, lotada no campus Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**, da Universidade do Amazonas – UEA, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 395-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23073.000185/2019-12, de 28/01/2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 068-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/ 2019, de 25/02/2019,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 18/03/2019 a 28/02/2023, a servidora **CRISTIANE CAVALCANTE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2103755, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 398 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.036279/2018-93, de 21/11/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 060-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2019.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR pelo período de 02/03/2019 a 1º/12/2019, o Afastamento Integral, do servidor **DANIEL FONSECA DE SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1967024, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, da Universidade Federal de Goiás, em nível de DOUTORADO, na cidade de Goiânia-GO, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## AJUDA DE CUSTO

---

**PORTARIA N.º 394-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000095/2019-38, de 14/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, c/c no inciso I, do Art. 13, da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 075 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 25/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** - ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1798969, removida de Ofício, da Reitoria para o Campus Avançado Manacapuru, por meio da Portaria n.º 257-GR/IFAM, de 11/02/2019. O valor corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, no valor de R\$ 7.380,95 (Sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## ALTERAÇÃO DE JORNADA

---

### **PORTARIA N.º 217-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001522/2018-84, de 13/12/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.000.339/2019, de 15/01/2019 da Unidade SIASS/UFAM e Despacho n.º 5113/2019-CBQV/REITORIA, de 30/01/2019;

#### RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04h diárias e 20h semanais sem necessidade de compensação a servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1797798, lotada no campus Presidente Figueiredo, de acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

### **PORTARIA N.º 338-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000053/2019-05, de 1º/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 067-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/02/2019;

#### RESOLVE:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **JEANE DE LIMA SILVA** - ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1905568, lotada no Campus Avançado Manacapuru, com base nos artigos 20, 21 e 22, da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º/03/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

### **PORTARIA N.º 379-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002422/2018-66, de 13/09/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.172.523/2018, de 13/09/2018 da Unidade SIASS/UFAM e Despacho n.º 8949 / 2019 - DGP/REITORIA, de 22/02/2019;

#### RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 06h diárias e 30h semanais sem necessidade de compensação ao servidor **JOÃO BOSCO LISSANDRO REIS BOTELHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1892964, lotado no Campus Manaus Centro, de acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 389-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000018/2019-39, de 04/01/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.0007.113/2019, de 24/01/2019 da Unidade SIASS/UFAM e Despacho n.º 9433 / 2019 - DGP/REITORIA, de 26/02/2019;

**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** de 04h diárias e 20h semanais sem necessidade de compensação ao servidor **JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA** – Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1584441, lotado no Campus Manaus Centro, de acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 390-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004066/2019-83, de 19/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 070-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/01/2019;

**R E S O L V E:**

- I. **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2895590, com base no Art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, combinada com os Artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa n.º 02/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 31/01/2019.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

---

## **APOSENTADORIA**

---

---

**PORTARIA N.º 186-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003265/2018-14 de 27/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 042-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/02/2019 e Despacho n.º 5647 / 2019 - DGP/REITORIA, de 1º/02/2019.

**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SORAYA FARIAS AQUINO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0268123 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Amazonas, com lotação no Campus Manaus Centro, contemplando o Vencimento Básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-501, Anuênio – Art. 244, da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 13% e Retribuição por Titulação - Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206023**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 233-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003276/2018-96, de 28/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 045-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019 e Despacho n.º 6175 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c §5º do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, ao servidor **RANIERI VIANA LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0268105 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, com lotação no Campus Manaus Centro, Anuênio – Art. 244, da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 7% e Retribuição por Titulação – RSC II, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206006**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 260-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000060/2019-50, de 11/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 047-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/02/2019 e Despacho n.º 66464 / 2019 - DGP/REITORIA, de 08/02/2019.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora **ALZANIRA DE SOUZA SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0699029 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, com lotação no Campus Manaus Centro, Anuênio – Art. 244, da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 17% e Retribuição por Titulação – RSC III, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0449182**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 277-GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000140/2019-13, de 28/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 014-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/02/2019 e Despacho n.º 6993 / 2019 - DGP/REITORIA, de 12/02/2019.

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/1988, ao servidor **AUDEMIR LIMA DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0268108 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no Campus Manaus Centro, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404, Anuênio – Art. 244, da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 6% e Retribuição por Titulação (Mestrado + RSC III), em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206009**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 290-GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000131/2019-14, de 24/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 056-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/02/2019 e Despacho n.º 7288 / 2019 - DGP/REITORIA, de 13/02/2019.

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **EDUARDO DE XEREZ VIEIRALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0267770 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no Campus Manaus Centro, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404; Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90 na proporção de 16% e Retribuição por Titulação (Mestre + RSC III), em regime de trabalho de 20 horas semanais..

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205782**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 291-GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000135/2019-35, DE 18/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 015-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/02/2019 e Despacho n.º 7282 / 2019 - DGP/REITORIA, de 13/02/2019.

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir de 18/02/2019, com proventos integrais com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora **ROSEINA BRAGA CARLUCCI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0055007 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

402; Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90 na proporção de 11% e Retribuição por Titulação-Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0682542**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 382-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

RESOLVE:

I. DIVULGAR A SUSPENSÃO por falta de recadastramento, conforme determinação contida no COMUNICA GERAL N.º 553896, de 15/09/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista os termos do Decreto n.º 7.862, de 08/12/2012, da Portaria MPOG n.º 08, de 07/01/2013, e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG n.º 1, publicada no DOU de 14/01/2013, o pagamento do provento dos aposentados e beneficiária de pensão civil abaixo relacionadas:

II – O recadastramento deveria ter sido efetuado em NOVEMBRO/2018.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
5833027	VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS	PENSIONISTA	REITORIA
0268033	ANA MARIA ARAUJO DE CASTRO LEITE	APOSENTADA	REITORIA
0267890	ELIZA LOUREIRO MARTINS	APOSENTADA	REITORIA
0267839	GLAURA SILVA PONTES	APOSENTADA	REITORIA
0267668	JURANDIR MAQUINE BARRONCAS	APOSENTADO	REITORIA
0710549	LUCI OTAVIANA DE ANDRADE	APOSENTADA	REITORIA
0267818	MARIA ANTONIA DA SILVA COUTO	APOSENTADA	REITORIA
0267722	MARIO CESAR JENNINGS DA SILVEIRA	APOSENTADO	REITORIA
0267641	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	APOSENTADO	REITORIA

II - À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## AUXÍLIO FUNERAL

---

**PORTARIA N.º 230 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002362/2019-40, de 31/01/2019 e Despacho n.º 043-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, ao senhor **MARCEL DOS SANTOS LEÃO**, por haver custeado as despesas referente ao funeral de seu cônjuge a ex-servidora **JAILANE BRANDÃO CORREA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1655698, ocorrido no dia 28/01/2019, CPF: n.º 931.270.812-00, Caixa Econômica Federal, Agência: 2987, Conta Corrente: 00026380-0, no valor de R\$ 6.668,20 (Seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o disposto no art. 226, da Lei n.º 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

**CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

---

**PORTARIAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2019-DG-CMDI, de 31 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

N.º 184 EXONERAR, a contar de 1º/02/2019, a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1743393, do Cargo de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

N.º 185 NOMEAR a contar de 1º/02/2019, a servidora **MARICELIA ALVES SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2110834, para exercer o Cargo de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002701/2019-98, de 05/02/2019,

**R E S O L V E:**

N.º 258 EXONERAR, a pedido a partir desta data, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1885822, do Cargo de Direção de Auditora Geral da Reitoria, código CD-04.

N.º 259 NOMEAR, a partir desta data, o servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para exercer o Cargo de Direção de Auditor Geral da Reitoria, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 23/2019-DG-TEFE, de 18/02/2019

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019

FEV/2019





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

R E S O L V E:

**N.º 339 EXONERAR**, a partir de 1º/03/2019, o servidor **HELDER DE OLIVEIRA FRAZÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110293, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, código CD-04.

**N.º 340 NOMEAR**, a partir de 1º/03/2019, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208809, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, código CD-04

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**

**Reitor em exercício**

**PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 20/2019-DG-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

**N.º 347 EXONERAR**, a partir de 20/02/2019, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1919367, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

**N.º 348 NOMEAR**, a partir de 20/02/2019, a servidora **SAMIRAMES DA SILVA FLEURY** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2341611, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**

**Reitor em exercício**

---

## CESSÃO, COOPERAÇÃO TÉCNICA

---

**PORTARIA N.º 234-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035530/2018-01, de 12/11/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/01/2019, o afastamento da servidora **SUNNY PETIZA CORDEIRO BENTES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2647156, pertencente ao quadro efetivo deste IFAM/Campus Manaus Centro, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina/IFSC - Campus Florianópolis, com base na Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 32-CONSUP/IFAM/2011.

Art. 2º. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

## COMISSÕES

### PORTARIA N.º 197-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2019-DPG/REITORIA, de 31 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 37-CONSUP/IFAM, de 07/12/2011, que dispõe sobre a aprovação do Regimento/Regulamento para os Cursos e Programas de Pós-Graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Josiani Mendes Silva	PPGI/CMC	Presidente
Denis da Silva Pereira	Manaus Zona Leste	Membro
Deuzilene Marques Salazar	Manaus Centro	Membro
Irlene dos Santos Matias	Manaus Centro	Membro
Maria Lúcia Tinoco Pacheco	Manaus Centro	Membro
Vanderson de Lima Reis	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 237 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico n.º 58/2019 – PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela organização da Avaliação da Gestão do Exercício do ano de 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PPGI
Carlos Tiago Garantizado	DGTI/PRODIN
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX
Dorothea Maria Soares Marques	GABINETE
Luciano da Silva Maia	CGPAN/PROPLAD
Simone Santos Rodrigues	DGP/PROPLAD
Eliseanne Lima da Silva	PROEN

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

### PORTARIA N.º 345-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2019-CCAP/REITORIA, de 19/02/2019 a Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0267861, como membro da comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 66-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que aprovou o regulamento das atividades Docentes e a Distribuição da Carga Horária Semanal da Docência no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras do Magistério Federal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, designado por meio da Portaria n.º 1.823-GR/IFAM, de 24/08/2018, em substituição ao servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 320-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o Memorando Circular n.º 167/2019-GAB/REITORIA de 12 de fevereiro de 2019, em atenção solicitação da Comissão Eleitoral do CONSUP Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as indicações pelos Campi e Reitoria e, o Parágrafo único do Art. 7º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 15 de fevereiro de 2019.

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões Eleitorais Locais dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em apoio a Comissão Central – Art. 7º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 15 de fevereiro de 2019 responsável pela condução do processo de escolha dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e egressos para o Conselho Superior, biênio 2019-2021:

<b>REITORIA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio Hipólito de Araújo	Técnico-Administrativo	Presidente
Alan Santos de Albuquerque	Técnico-Administrativo	Membro
<b>MANAUS CENTRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ricardo de Jesus Cardoso	Docente	Presidente
Leonardo José Fonseca Farias	Técnico-Administrativo	Membro
Fernando Trindade da Silva	Discente	Membro
Thales Araújo de Souza	Discente	Membro Suplente
<b>MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Mikael Moisés Pires Lindoso	Docente	Presidente
Saymon César de Azevedo Ferreira Leite	Técnico-Administrativo	Membro
Gabriel Nunes da Silva	Discente	Membro
Vinícius Rocha Lima da Silva	Discente	Membro Suplente
<b>MANAUS ZONA LESTE</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlos Alberto Aquino Negreiros	Docente	Presidente
José Roberto da Costa Nascimento	Técnico-Administrativo	Membro
Abrão de Souza Brito	Discente	Membro
Adriano Pereira da Silva Martins	Discente	Membro Suplente
<b>LÁBREA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Pablo Marques da Silva	Docente	Presidente
Jones Montenegro da Silva	Docente	Membro
Genivaldo Oliveira da Silva	Técnico-Administrativo	Membro
Antonio Carlos de Frotas Pinheiro	Técnico-Administrativo	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Kallyne Silva de Souza	Discente	Membro
Kauely Silva Lacerda	Discente	Membro
<b>MAUÉS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Messias Barbosa Ramos	Docente	Presidente
Elidiney Coelho Pimentel	Técnico-Administrativo	Membro
George Cardoso da Cruz Monteiro	Discente	Membro
Jean Negreiros Ferreira	Docente	Membro Suplente
<b>PARINTINS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elaine Barbosa Amazonas	Docente	Presidente
Werley dos Santos Sousa	Técnico-Administrativo	Membro
Leiry Silva dos Santos	Discente	Membro
Jarlisson da Silva dos Santos	Discente	Membro Suplente
<b>TABATINGA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Manoel Góes dos Santos	Docente	Presidente
Diego Coelho de Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Sandrielly dos Santos Pereira	Discente	Membro
Estela Caroline da Silva	Discente	Membro Suplente
<b>PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Terezinha de Jesus Reis Villas Boas	Docente	Presidente
César Muller dos Anjos Macedo	Discente	Membro
Jeanne Moreira de Sousa	Docente	Membro Suplente
Raila Machado Ramos	Discente	Membro Suplente
<b>ITACOATIARA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Docente	Presidente
João Batista Bezerra dos Santos	Técnico-Administrativo	Membro
Elizabeth Cristina de Lima Castro	Discente	Membro
Vellyan José dos Santos Ferreira	Docente	Membro Suplente
Eraldo Meireles de Assis	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
Estéfani Ribeiro Maia	Discente	Membro Suplente
<b>HUMAITÁ</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
André Jacó Schneider	Docente	Presidente
Maria Edenilda da Silva Galvão	Técnico-Administrativo	Membro
Domingos Nicolau Costa Corrêa	Discente	Membro
Adriane Fernandes Nascimento	Discente	Membro Suplente
<b>EIRUNEPÉ</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Andreia Cristina Siqueira	Docente	Presidente
Thiago Dandolini Kerne	Técnico-Administrativo	Membro
Adriana Pinheiro de Freitas	Discente	Membro
Glebson Moisés Espindola da Silva	Docente	Membro Suplente
Dhiekson Xavier Souza	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
Rafael de Souza Andrade	Discente	Membro Suplente
<b>TEFÉ</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elson Alves de Moura	Docente	Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Técnico-Administrativo	Membro
Jackeline Khatlhen Terço Gomes	Discente	Membro
Jemmy Kilber Rodrigues Bentes	Docente	Membro Suplente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
Glauco Ribeiro dos Santos	Discente	Membro Suplente
<b>SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Lucélia Cristina Morais da Silva	Docente	Presidente
Alysson Silva da Matta Barbosa	Técnico-Administrativo	Presidente
Jennifer Coelho da Fonseca	Discente	Membro
Joscival Vasconcelos Reis	Docente	Membro Suplente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

COARI	SEGMENTO	FUNÇÃO
Sérgio de Oliveira Santos	Docente	Presidente
Genival Nunes de Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Vanda Karoline Martins da Silva	Discente	Membro
Franciele de Souza Castro	Técnico-Administrativo	Membro Suplente
MANACAPURU	SEGMENTO	FUNÇÃO
Zenete Ruiz da Silva	Técnico-Administrativo	Presidente
Edson Araújo da Silva	Docente	Membro
José Welly Caldeira	Discente	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 356 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela regulamentação de Equipamentos Multiusuários no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/Campus
Ana Mena Barreto Bastos	Manaus Centro
Alexandre Alberto Bastos	Manaus Centro
Felipe Faccini dos Santos	Manaus Zona Leste
Jaqueline de Araújo Bezerra	Manaus Centro
José Fabio de Lima Nascimento	Manaus Distrito Industrial
José Anglada Rivera	Manaus Centro
Laerte Melo Barros	Manaus Centro
Lizandro Manzato	Manaus Distrito Industrial
Mitsuo Lopes Takeno	Manaus Distrito Industrial
Rodrigo de Souza Amaral	Manaus Zona Leste
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX
Rayza Lima Araújo	PPGI

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 376-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 26/2019-P/REITORIA, de 21/02/2019,

**R E S O L V E:**

INCLUIR o servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVIRA, matrícula SIAPE n.º 0268007, como membro da comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 18-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída por meio da Portaria n.º 179-GR/IFAM, de 31/01/2019.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

---

## COMISSÃO E COMCESSÃO DE RSC

---

### PORTARIA N.º 199 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os Processos n.º 23073.001895/2018-89 e 23073.001893/2018-90, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resoluções n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014, e, ainda os Despachos n.º 5746 e 5747 / 2019 - CPPD/REITORIA, de 04/02/2019

#### RESOLVE:

I. PROMOVER o servidor **PHILIPPE WALDHOFF**, matrícula SIAPE n.º 1280244 a Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 24/08/2015 a 23/08/2017, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 30/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 201-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 9/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** matrícula SIAPE N.º 2106391 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcela Fernandes Sarmento	1523895	IFPB
Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	1924884	IFAL
Rafaela de Araújo Sampaio Lima	2999494	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 202-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 14/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA** matrícula SIAPE N.º 2100204 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Paulo Abadie Guedes	1747053	IFPE
Milton Secundino de Souza Junior	2182611	IFPE
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 203-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 13/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JORDÃO LIMA PERDIGÃO** matrícula SIAPE N.º 1169848 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Alex Lara Martins	1064893	IF Norte de Minas
Susana Carla de Souza Ferraz	1091546	IFPR
Fabricio Filizola Souza	1495279	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 204-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 12/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCELO CHAMY MACHADO** matrícula SIAPE N.º 1486267 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Olavo Jose Luiz Junior	1761403	IFPR
Risiberg Ferreira Teixeira	1553306	IFRJ
Marcia da Costa Pimenta Martins	1370666	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 206-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000342/2018-17 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Memorando n.º 2- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS**, matrícula SIAPE n.º 1087691 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 207-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001610/2018-67 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Memorando n.º 1- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2342815 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 208-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036415/2018-45 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Memorando n.º 5- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **JOICE DE JESUS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2116391 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 209-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.035768/2018-28 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Memorando n.º 3- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **ROSALICE CHAVES MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1164304 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 210-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001896/2017-08 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Memorando n.º 4- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **ELANE MARTHA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1223620 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 23 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 211-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 18/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO** matrícula SIAPE N.º 2246325 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Luis Carlos de Abreu Gomes	2374911	Colégio Pedro II
Jorge Reis Fleming	3314265	IFRJ
Luiz Antonio Tavares de Oliveira	1973037	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 212-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 19/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CRISTIANGREY QUINDERE GOMES** matrícula SIAPE N.º 2425962 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Oberdan da Silva Medeiros	2727942	IFPA
Dayane Gomes da Silva	1882250	IFPB
Maria Amelia Souza de Moraes	0268043	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

**PORTARIA N.º 213-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 17/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE GERALDO DE PONTES E SOUZA** matrícula SIAPE N.º 1056714 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Marcelo Schiller de Azevedo	1813521	IF Sul Rio Grandense
Ubaldo Eleuterio da Silva	1088350	IFGO
Gilberto Andrade da Silva		IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 214-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 16/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA FLAVIA MONTEIRO DIOGENES** matrícula SIAPE N.º 2327436 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Renato Paulino Borges	1885057	IF Triângulo Mineiro
Raimundo Oliveira Lima Júnior	2155586	IFPI
Wellington de Arruda Viana	2398116	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 215-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 15/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALESSANDRO MACHADO DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1894735 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Edilene Barbosa de Souza	3568774	IFPE
Thiciano Leão Miranda	1983960	IF Sertão Pernambucano
Jhonata Lemos da Silva	2115608	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 289 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 22/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 111-GR/IFAM, de 17/01/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA** matrícula SIAPE N.º 2855228.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Josue Batista Antunes	1989284	IF Norte de Minas
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Edilson Hipólito da Silva	1055686	IFSC

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 298-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002920/2018-17 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 7- CPPD/REITORIA/IFAM, de 14/02/2019;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **JORDAN LIMA PERDIGÃO**, matrícula SIAPE n.º 1169848 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de março de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 299-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002796/2018-81 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 8- CPPD/REITORIA/IFAM, de 14/02/2019;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **SANDRA VIANA CAD**, matrícula SIAPE n.º 2341903 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de março de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 300-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.037393/2018-31 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 9- CPPD/REITORIA/IFAM, de 14/02/2019;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ GERALDO DE PONTES E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1056714 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 301-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001357/2018-61 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 6- CPPD/REITORIA/IFAM, de 14/02/2019;

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS DANIEL CANO**, matrícula SIAPE n.º 1073544 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2015.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 302-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 27/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELIAS BEZERRA DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 2396701 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Luciana Barros Farias Lima	2718854	Instituto Benjamin Constant
Marcondes de Lima Nicacio	1900809	IFAC
Maria Amelia Souza de Moraes	0268043	IFAM

II - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 303-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 26/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DANIEL CARDOSO BRANDÃO** matrícula SIAPE N.º 3050214 conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luis Antonio Costa Silva	1071869	IFAM
Grasielle Cristina dos Santos Lembi Gorla	1976096	IFPR
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	1563330	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 304-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 25/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO** matrícula SIAPE N.º 2901160 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rafael Cavalcante da Costa	2979033	IFAP
Milton Secundino de Souza Junior	2182611	IFPE
Mirlem Rodrigues Ribeiro	2286891	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 305-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 24/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOAB ARAUJO DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2221988 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Kelli Teixeira Penello	1000914	Instituto Benjamin Constant
Marcia de Lourdes Carvalho de Oliveira	2141675	Instituto Benjamin Constant
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello	0267708	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 343-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 31/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABIANO STINGELIN CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2249186 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Edilson Hipolito da Silva	1055686	IFSC
Andre Luiz Souza	2209135	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Emmerson Santa Rita da Silva	1286989	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 344-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 30/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2945864 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Dihego de Oliveira Azevedo	2112727	IFES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Eville Karina Maciel Delgado Ribeiro Novaes	1903787	IFMA
Elson Antônio Sadalla Pinto	2647498	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 357-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002956/2018-92 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 13- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO**, matrícula SIAPE n.º 0267765 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 358-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.034484/2018-14 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 10- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1889983 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 359-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.002091/2018-05 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 11- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2904109 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2018.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 360-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001955/2018-11 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 14- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **MARIA AMELIA SOUZA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 0268043 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 09 de novembro de 2018.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 363-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.001261/2018-49 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 16- CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/02/2019

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2010204 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 26 de novembro de 2018.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 364-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003017/2018-65 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 17- CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/02/2019,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I - CONCEDER ao servidor **MARCELO CHAMY MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1486207 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 365-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001400/2018-68 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 12- CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/02/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ LARANJEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2855228 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 372-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 33/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ALLINE PENHA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804026 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gustavo Otto Aquere Hagen	1164941	Colégio Militar de Porto Alegre
Cleber de Jesus Figueiredo	1703715	IF Baiano
Amilton Jose de Souza Bermeu	0708373	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 373-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 35/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 0267782 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Humberto Ferreira Silva Mineu	0054540	IF Triângulo Mineiro
Robert Rocha Frazão	1379959	IFMA
Pedro Ferreira da Silva Filho	0268160	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 374-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 34/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2341789 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
João Vilian de Moraes Lima Marinus	1946747	IFAL
Dienesleno Souza Carvalho	1028898	IF Triângulo Mineiro
Hilton Barros de Castro	2214582	IFAM

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 385-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 36/2019-CPPD/REITORIA, de 26/02/2019,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1985912 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcia de Oliveira Gomes	2042075	Instituto Benjamin Constant
Monica do Socorro de Jesus Chucre	1885927	IFAP
Julieuzza de Souza Natividade	1791800	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 388-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000406/2018-28 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 15- CPPD/REITORIA/IFAM, de 26/02/2019

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **ELIAS BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2396701 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 397-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 37/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **RAIMUNDA ARIADNA HOMES DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 1105400 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Jefte Ferreira da Silva	2124625	IFCE
Antonio Neri Azevedo Rodrigues	1264004	IFRO
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

---

### **PORTARIA N.º 224-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Luiz Carlos Ferreira – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 14/2018-DG-CMDI, de 12/01/2018, e Laudo Médico n.º 0.012.436/2019, de 30/01/2019 da unidade SIASS/UFAM.

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SAMIRAMES DA SILVA FLEURY – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2341611, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 21/01 a 19/02/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA N.º 254-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 7/2019-CPAG/REITORIA, de 08/02/2019 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder pelo expediente da Coordenação de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no período de 07 a 21 de fevereiro de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### **PORTARIA N.º 263-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servida Luziray Barbosa Graça - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Manacapuru, conforme Processos n.º 23443.001253/2019-13, de 16/01/2019 e n.º 23443.001254/2019-50, de 16/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a contar de 1º/02/2019, a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Manacapuru, enquanto durar a referida licença e sua prorrogação, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 307-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores servidor Gutemberg Ferraro Rocha – Diretor Geral do Campus Parintins, em usufruto de férias e Romison de Souza Teixeira Diretor Geral Substituto, para participar da 50ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI e Fórum dos Diretores-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 27/2019-PARINTINS, desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1936477, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Parintins, **no período de 25/02 a 02/03/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 318-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares – Coordenador Geral de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 66/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2270248, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Prestação de Contas Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **pelo período de 20/02 a 01/03/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 321-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Alessandra Alves de Carvalho dos Santos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 187/2018 – DG-CPRF, de 28/12/2019;

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor LEONILDO MENDES DE SOUZA – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2196605, por ter respondido, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do campus Presidente Figueiredo, **no período de 31/12/2018 a 18/01/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 349-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Karina Batista de Sales – Coordenadora Geral de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 102/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 20/02 a 1º/03/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 371-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara, na 50ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI e na Reunião do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 22/2019-GAB/CITA, de 22 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, **no período de 25/02 a 1º/03/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 377-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora Aline Silva de Souza – Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2018-CBQV/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, ambos de 22/02/2019,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO VITOR LIMA SANTOS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1939187, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 13/02 a 08/03/2019, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 396-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação dos servidores Paulo Marreiro dos Santos Junior – Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo e Jackson Pantoja Lima - Diretor Geral Substituto, nas Reuniões do Fórum dos Diretores e da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2019-PFIGUEIREDO, de 25/02/2019;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2220263, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

**PORTARIA N.º 256-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2019-DGP/REITORIA, de 08/02/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Ariadina Barros Santos Geisteira	Psicólogo	2269163	16/12/2015 a 15/12/2018
Obidiel Martins de Melo	Técnico em Tecnologia da Informação	2270194	18/12/2015 a 17/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 322-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2019-DGP/REITORIA, de 18/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Claudina Azevedo Maximiano	Professor EBTT	2309545	02/05/2016 a 01/05/2019
Davilla Vieira Odizio da Silva	Bibliotecário/Documentalista	1865786	04/05/2016 a 03/05/2019
Jameson Solimões da Silva	Professor EBTT	1948692	17/05/2016 a 16/05/2019
José Falcão Neto	Contador	2280288	15/02/2016 a 14/02/2019
Rafael Carvalho de Souza	Professor EBTT	2296891	22/03/2016 a 21/03/2019
Venício Favoretti	Professor EBTT	2309614	27/04/2016 a 26/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 323-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2019-DGP/REITORIA, de 18/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Gabriel de Souza Leitão	Professor EBTT	2271753	05/01/2016 a 04/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 378-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 41/2019-DGP/REITORIA, de 21/02/2019;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE n.º 1105013 como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora MAYARA DA SILVA E SILVA, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, constituída pela Portaria n.º 1.778-GR/IFAM, de 02/10/2017, em substituição a servidora MARIA AUXILIADORA MARTINS PENA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 386-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 30/2019-DGP/REITORIA, de 25/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Anderlan da Silva Magalhães	Assistente de Alunos	1012815	02/05/2016 a 01/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

**PORTARIA N.º 264 – GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso X, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 66/2019-PROEN/REITORIA, de 30/01/2019,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
<b>DE</b>	Coordenadoria Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação em EAD – COGTIC/EAD;	FG-02
<b>PARA</b>	Coordenadoria Geral de Cursos em EaD-CGEaD	FG-02

II. Esta Portaria entrar em vigor a contar de 1º/02/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 268 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2019-DG-CMDI, de 11/02/2019,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. ALTERAR a estrutura organizacional das Coordenações vinculadas a Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Contratos e Convênios	FG-02	FG-04
Coordenação de Execução Orçamentária	FG-04	FG-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA N.º 194-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2019-HUMAITA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir de 1º/02/2019 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor **JORGE NUNES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0053765, Diretor Geral do Campus Humaitá, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 08 a 22/07/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 281-GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2019-DG-LABREA, de 12/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 12 a 21/02/2019, do servidor **FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1799526, Diretor Geral do IFAM/Campus Lábrea, de acordo com o Art. 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 05 a 14/08/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## FLEXIBILIAZAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 193- GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora abaixo relacionada processado sob o n.º 23043.000066/2019-17, de 15/01/2019;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 3529 / 2019 - CIS/CMDI, de 21/01/2019 e n.º 5666 / 2019 - CIS/REITORIA, de 04/02/2019;

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada lotada na Coordenação de Ações Comunitárias – CAC/Setor de Saúde do Campus Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Naila Emelia Soares de Almeida Montoli	Auxiliar de Enfermagem	0267904

**Art. 2.º.** A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRA MGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 247- GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.471-GR/IFAM, de 10/12/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados processado sob o n.º 23043.000165/2019-07, de 05/02/2019;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 5900 / 2019 - CIS/CMDI, de 05/02/2019 e n.º 6559 / 2019 - CIS/REITORIA, de 08/02/2019;

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Laboratório do Campus Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Duan Fernandes da Silva	Técnico de Laboratório/Mecatrônica	2206994
Lívia Antônia de Mello Saraiva	Técnico de Laboratório/Química	2188502

**Art. 2.º.** A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 3º da Portaria n.º 2.471-GR/IFAM, de 10/12/2018.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

**PORTARIA N.º 324 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e; CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016; CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018; CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de n.º 23043.000325/2019-19, de 13/02/2019; CONSIDERANDO os Despachos n.º 7621 / 2019 - CIS/CMDI, de 14/02/2019 e n.º 8167 / 2019 - CIS/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Ações Comunitárias – CAC/Setor de Saúde do Campus Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
ANDREINA SALES SANTOS	Psicólogo	1422463
ALINE FERNANDES DA SILVA	Psicólogo	1789491

**Art. 2º.** A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

**PORTARIA N.º 182 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000016/2019-79, de 21/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 038-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/01/2019,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1791817, com lotação no Campus Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 29/01 a 12/02/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 262 - GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002956/2019-51, de 08/02/2019, e Despacho n.º 052 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/02/2019,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SUZIANE DE SOUZA ANDRADE** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2191396, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o 1º, do Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 03/01 a 02/05/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 279 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000033/2019-79, de 07/02/2019, e Despacho n.º 053 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/02/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1854421, com lotação no Campus Lábrea, de com fulcro no § 1º, do Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 12/01 a 11/05/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 292 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003099/2019-14, de 11/02/2019, e Despacho n.º 054 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/02/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **GIZELE MELO UCHOA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2401045, com lotação no Campus Coari, de com fulcro no Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 03/02 a 02/06/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 313 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003101/2019-47, de 11/02/2019 e Despacho n.º 065 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/02/2019,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **GIZELE MELO UCHOA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2401045, com lotação no Campus Coari, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 03/06/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 314 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000034/2019-11, de 07/02/2019 e Despacho n.º 060 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2019,

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1854421, com lotação no Campus Lábrea, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 12/05/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 315 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002621/2019-32, de 05/02/2019 Despacho n.º 058 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/02/2019,

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **SUZIANE DE SOUZA ANDRADE** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2191396, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 03/05/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

---

**LICENÇAS MÉDICA, NOJO, INTERESSES PARTICULARES**

---

**PORTARIA N.º 310-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000083/2019-38, de 13/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 064 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, ao servidor **ALFRANS DA MATA BATALHA** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2204485, com lotação no Campus Tefé, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 04 a 11 de fevereiro de 2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 311-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003341/2019-41, de 12/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 062 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 09 a 16 de fevereiro de 2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 400- GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000377/2019-96, de 21/02/2019 e Despacho n.º 076 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/02/2019,

**RESOLVE:**

I. **INTERROMPER**, a pedido, a contar de 20/02/2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor **CLOVIS ELY MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1586214, com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com o parágrafo único, do art. 91, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA N.º. 294-GR/IFAM/19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU n.º 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 19/02/2019**, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 002, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DOU n.º 33, de 19/02/2018, seção 3, página 51, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 001, Campus Avançado Manacapuru**, de 18/01/2018, publicado no DOU n.º 14, de 19/01/2018, seção 3, página 46.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

### PORTARIA N.º 221 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 13/2019-GAB/CITA, de 06 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1791957, CPF: n.º 711.133.042-00 como GESTOR FINANCEIRO TITULAR, do Campus Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR.

II. A Direção Geral do Campus Itacoatiara para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### PORTARIA N.º 222 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 13/2019-GAB/CITA, de 06 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2296878, CPF: n.º 344.784.002-10 como GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO, do Campus Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora FERNANDA LIMA MACIEL.

II. A Direção Geral do Campus Itacoatiara para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

## PENSÃO

---

### PORTARIA N.º 232 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000079/2019-04, de 15/01/2019 e Despachos n.º 012-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019 e n.º 6177 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER PENSÃO**, à senhora **RAIMUNDA TORRES COMPOS**, cônjuge do servidor aposentado OSVALDO CUSTÓDIO CAMPOS – falecido em 12 de janeiro de 2019, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os Art. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, todos da Lei n.º 8.112/1990, com as alterações da Lei n.º 13.135/2015, calculada na forma do Art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004, a contar de 12 de janeiro de 2019, data do óbito de seu cônjuge.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 278 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002363/2019-94, de 31/01/2019 e Despachos n.º 044-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019 e n.º 6987 / 2019 - DGP/REITORIA, de 12/02/2019,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PENSÃO, pelo período de 10 anos, ao senhor **MARCEL DOS SANTOS LEÃO**, cônjuge da servidora **JAILANE BRANDÃO CORRÊA LEÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1655698, com fundamento no Art. 215, inciso I, do Art. 217, e item “3”, da alínea “b”, do art. 222, ambos da Lei n.º 8.112/90, com valor do benefício calculado na forma do 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o Art. 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004, a contar de 28 de janeiro de 2019, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

**PORTARIA N.º 223 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-CGPAD, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.000173/2016-90, Designados pelos servidores **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, **REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES** – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2637948, CPF n.º 647.777.232-91, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no Art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 283 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016611/2018-01, constituído pelas servidoras **MARLENE DE DEUS LIMA** – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, **MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 284 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016556/2018-41, constituído pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 285 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39, constituído pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 286 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016612/2018-48, constituído pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAIPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 287 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016615/2018-81, constituído pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 288 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 13/02/2019,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.017306/2018-29, constituído pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 319 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2019-CGPAD, desta data, referente ao processo n.º 23042.003285/2017-04;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34 e ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, pertencente ao quadro permanente do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 325- GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019; publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010448/2018-65, de 12/04/2018 e E-mail do Coordenador de Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, de 12/02/2019,

RESOLVE:

I. DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.010448/2018-65, a partir dos atos praticados depois de 11/06/2018.

II. INSTITUIR a comissão designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34 e MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 342 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.621.822-04, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 384 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 9705/2019-CGPAD, de 27/02/2019, referente ao Processo n.º 23443.004896/2019-19,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 031951 CPF n.º 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União na Bahia, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO - Programador, matrícula no SIAPE N.º 050199, CPF N.º 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, e EDILEA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO – Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 713863, CPF n.º 382.063.822-91, pertencente ao quadro da Superintendência administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 399 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 9861/2019-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.004965/2019-86,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 031951 CPF n.º 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União na Bahia, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO - Programador, matrícula no SIAPE N.º 050199, CPF N.º 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, e EDILEA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO – Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 713863, CPF n.º 382.063.822-91, pertencente ao quadro da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

---

**PORTARIA N.º 225 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003035/2018-47, de 26/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 6225 / 2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR** a servidora **DARCILIA DIAS PENHA**, matrícula SIAPE N.º 1164308, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 226-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001891/2018-58, de 06/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6241/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937 com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06/11/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 227-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001979/2018-70, de 23/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6246/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA** a servidora **MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 2341789, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Especialista em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento Web, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/11/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 240 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002908/2019-62, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho n.º 6378/2019-CPPD/REITORIA, desta data

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 08/02/2017 a 07/02/2019 conforme quadro abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0710568	MARIA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA	D304	D401	08/02/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 241-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000393/2018-27, de 10/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6387/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA** ao servidor **ADELSON MENEZES PORTELA**, matrícula SIAPE N.º 2415502, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Parintins, pela conclusão do curso de Especialista em Informática na Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 242-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.000006/2019-12, de 02/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6404/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE** ao servidor **FABIANO STINGELIN CARDOSO**, matrícula SIAPE N.º 2249186, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Processos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/01/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 243-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.003271/2018-63, de 28/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6421/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **FABIANO STINGELIN CARDOSO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2249186 com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/01/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 248-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001255/2018-91, de 26/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6604/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 2205854, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 252-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.001508/2018-97, de 20/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6664/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JURANDIR DOS SANTOS SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1069468, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/10/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 253-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000434/2018-45, de 20/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6688/2019-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOUTOR** ao servidor **EDSON GALVÃO MAIA**, matrícula SIAPE N.º 1803311, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Lábrea, pela conclusão do curso de Doutorado em Estudo da Linguagem, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 255 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000476/2018-38, de 27/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho n.º 6692/2019-CPPD/REITORIA, desta data

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 15/01/2016 a 14/01/2018, ao servidor conforme quadro abaixo:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1287056	ELIAS BRASILINO DE SOUZA	D401	D402	15/01/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 269-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000001/2019-05, de 03/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6883/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2259495, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/10/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 271-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.000444/2019-50, de 07/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 6933/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO**, matrícula SIAPE N.º 1679587, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 272-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 2, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 6937/2019-CPPD/REITORIA, desta data,  
**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1679587, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/01/2019.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 274-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.002309/2019-49, de 31/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 6951/2019-CPPD/REITORIA, desta data,  
**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **VINICIUS JOHN**, matrícula SIAPE N.º 2115003, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Itacoatiara, pela conclusão do curso de Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 275-GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000086/2019-87, de 30/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 6947/2019-CPPD/REITORIA, desta data,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE** ao servidor **JOSUE CORDOVIL MEDEIROS**, matrícula SIAPE N.º 2353352, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Coari, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 355-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000160/2019-00, de 19/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8663/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE** ao servidor **FERNANDO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1034359, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/02/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 366-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000020/2019-09, de 06/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8927/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA** ao servidor **WENNDISSON DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2397852, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Itacoatiara, pela conclusão do curso de Especialização MBA Profissional em Redes de Computadores, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/02/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 367-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.003029/2019-58, de 08/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8931/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** a servidora **IARA VANESSA MAFRA BICHARA**, matrícula SIAPE N.º 2888107, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Eirunepé, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 08/02/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 368-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000090/2019-81, de 04/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8923/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019,

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **MARCOS SERAFIM DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2240544, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/02/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 387-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000160/2019-00, de 19/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 9314/2019-CPPD/REITORIA, de 26/02/2019,

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, matrícula SIAPE N.º 1016254, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA N.º 219-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002503/2019-24, de 04/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 040-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 05/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/08/2018 a 1º/02/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1105013	SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA	Reitoria	D414	D415	02/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 312-GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003335/2019-94, de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 054-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 14/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 30/02/2017 a 29/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2104285	JOYCE MARTINS DE SOUZA	Reitoria	E303	E304	30/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 337-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003536/2019-31, de 14/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 057-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 18/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 07/04/2017 a 06/10/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2107377	Silvia Gabriela Soares Martins	Reitoria	D303	D304	07/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 369-GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003581/2019-46, de 14/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 061-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 21/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 22/08/2016 a 23/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	Reitoria	E202	E203	24/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**PORTARIA N.º 391-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002209/2019-12, de 30/01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 052-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 26/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/08/2017 a 26/02/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2153053	SILVESTRE SALES DE SOUZA	Reitoria	D303	D304	27/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 392-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004362/2019-84, de 21/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 069-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 25/02/2019,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/08/2017 a 09/02/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1883119	ANA KALINA MOURA DE PAULA	Em exercício na CGU	E405	E406	10/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 393-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002196/2019-81, de 29/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 053-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 26/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2153053	SILVESTRE SALES DE SOUZA	Reitoria	D304	D404	27/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

**PORTARIA N.º 189-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002699/2018-99, de 15/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 008 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/02/2019, e Despacho n.º 5653 / 2019 - DGP/REITORIA, de 1º/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **PATRICIA LUCENA DE LAVOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2211145, no valor de R\$ 10.725,56 (Dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 190-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000129/2019-45, de 26/12/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 010 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/02/2019, e Despacho n.º 5651 / 2019 - DGP/REITORIA, de 1º/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Capacitação, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2124641, no valor de R\$ 197,61 (Cento e Noventa e sete reais centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 191-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001764/2019-27, de 23/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 007 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/02/2019, e Despacho n.º 5650 / 2019 - DGP/REITORIA, de 1º/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a nomeação para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Maués, ao servidor **GUSTAVO ANDRÉ COLOMBO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2396881, no valor de R\$ 11.183,41 (Onze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 192-GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000053/2019-58, de 10/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 009 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/02/2019, e Despacho n.º 5652 / 2019 - DGP/REITORIA, de 1º/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDES** – Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1585441, no valor de R\$ 1.262,44 (Mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 198-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.0002241/2018-30, de 23/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada, CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 162 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho n.º 3648 / 2019 - DGP/REITORIA, de 22/01/2019,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível III, a servidora **LUZ MARINA ANDRADE MARUOKA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1422055 no valor de R\$ 141.545,81 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 239-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.001257/2018-41, de 23/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 011 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019, e Despacho n.º 6170 / 2019 - DGP/REITORIA, de 07/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a pagamento de Adicional Noturno, ao servidor **ANTONIO CESAR VIEIRA DA CRUZ** – Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n.º 3038077 no valor de R\$ 115,67 (Cento e quinze reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 249-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.038376/2018-11, de 10/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 013 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/02/2019, e Despacho n.º 6460 / 2019 - DGP/REITORIA, de 08/02/2019,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível II, ao servidor **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2683883, no valor de R\$ 7.326,90 (Sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 251-GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000393/2018-97, de 13/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 012 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/02/2019, e Despacho n.º 6459 / 2019 - DGP/REITORIA, de 08/02/2019,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível III, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1875299, no valor de R\$ 31.489,88 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### PORTARIA N.º 250 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038796/2018-05, de 07/02/2019,  
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;  
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

**R E S O L V E :**

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Elcivan dos Santos Silva	1996467	Professor de EBTT	Manaus Centro	Coari
Marcelino Cordeiro Neto	1330994	Professor de EBTT	Coari	Manaus Centro

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 257 - GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040067/2018-19, de 31/12/2018 e Despacho n.º 011-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/01/2019,

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a contar de 02/01/2019, a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE n.º 1798969, da Reitoria para *campus* Manacapuru, para responder pelo Departamento de Planejamento e Administração do Campus Manacapuru, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com os incisos I do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 306 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039677/2018-61, de 20/12/2018 e Despacho n.º 055-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/02/2019.

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO**, ao servidor **ANGELO DA SILVA LOPES** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área de Recursos Pesqueiros, matrícula SIAPE n.º 1001195, do Campus Humaitá para Campus Tabatinga, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 216-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO do Memorando Eletrônico n.º 32/2019-CGGP/CMC, desta data;

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 150-GR/IFAM de 28/01/2019,

**Onde se lê:** Conceder Abono de Permanência, ao servidor **JUAREZ MODESTO DA COSTA**

**Leia-se:** Conceder Abono de Permanência, ao servidor **JUAREZ MODESTO DE SOUZA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 228-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 10/2019-DEAD/REITORIA, de 31/02/2019;

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** a contar de 03/09/2018 os efeitos da PORTARIA n.º 2.222-GR/IFAM, de 04/08/2015, que atribuiu a servidora **ELIANE MAQUINÉ DE AMORIM** - ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 268118, a responsabilidade pela Coordenação de Pós-Graduação Latu Sensu em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Educação a Distância.

II. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 270 - GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.423-GR/IFAM, de 27/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **MARCOS DANIEL CANO**, matrícula SIAPE N.º 1073544.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Domingos de Andrade Mainart	1704215	IFBA
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Luciana Maria Vieira Pottker	1802967	IFPR

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 289 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 22/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 111-GR/IFAM, de 17/01/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA** matrícula SIAPE N.º 2855228.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Josue Batista Antunes	1989284	IF Norte de Minas
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Edilson Hipólito da Silva	1055686	IFSC

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 295 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 23/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.563-GR/IFAM, de 21/12/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** matrícula SIAPE N.º 0267765.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcelo Calixto Mineiro	1876031	IFRO
Carlos Eduardo de Souza	2211017	IFMG
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Jailson Oliveira da Silva	2236059	FPB
Helio Riche Bandeira	1110380	Colégio Militar de Porto Alegre

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora substituta**

**PORTARIA N.º 316 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.424-GR/IFAM, de 29/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1889983.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Alberto Luiz Fernandes Queiroga	1164531	IFAM
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Laerte Melo Barros	1193672	IFAM

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 317 - GR/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.412-GR/IFAM, de 27/11/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2904109.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Ana Paula Teles Pereira da Silva	2026341	Instituto Nacional de Educação de Surdos
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Evanise da Silva Ferreira Fournier	1278358	Colégio Militar do Rio de Janeiro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 341 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Despacho n.º 8429 / 2019 - CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 168-GR/IFAM, de 02/02/2017, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, ao servidor ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 2798541.

**Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2013.

**Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2015.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 375 - GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2019-CPPD/REITORIA, de 22/02/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 302-GR/IFAM, de 25/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ELIAS BEZERRA DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 2396701.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcondes de Lima Nicacio	1900809	IFAC
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Cláudia Correia da Silva	1505735	Fundação Osório





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

---

**VACANCIA**

---

**PORTARIA N.º 196 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 3/2019-CGLN/REITORIA e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, ambos de 04/02/2019,

RESOLVE:

I – DECLARAR VAGO, a partir de 28 de janeiro de 2019, com base no art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga 0938417, em virtude do falecimento de seu ocupante, JAILANE BRANDÃO CORREA LEÃO.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 229 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002720/2019-14, de 06/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 046-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 21 de fevereiro de 2019, do servidor **LUCIANO LUIZ MANARIN D AGOSTINI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1407805, lotado no Campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0840642.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 346 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000140/2019-21, de 13/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 068-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/02/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 15 de fevereiro de 2019, do servidor **RODRIGO KATIBONE HOLANDA** - ocupante do cargo de Tecnólogo – Gestão e Negócios 2, matrícula SIAPE N.º 2395296, lotado no Campus Humaitá, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0986748.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 004 - GR/IFAM, de 04/02/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 5681 / 2019- PROPLAD/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda-DFD n.º 01/2019-DAES.PROEN, de 28/01/2019, anexo ao Processo n.º 23443.002190/2019-12, de 01/02/2019, cujo objeto e a Contratação de serviço de empresa de Seguro de Vida em Grupo ao Discente dos 15 Campi do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Amazonas, em atendimento ao disposto no inciso III, do Art. 21, e o Caput do Art. 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Marlene de Deus Lima	DAES/PROEN	Gestor da Execução
Renata Soares Martins	DAES/PROEN	Fiscal Administrativo
Anderson Carlos de Lima Bentes	PROPLAD	Fiscal Técnico

II. Designar a servidora RENATA SOARES MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1824444, como fiscal Titular e a servidora JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS matrícula SIAPE n.º 2196651, como fiscal Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos Arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 005- GR/IFAM, de 14/02/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 7418 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019/CML.DEPAD/PROPLAD, referente ao Processo n.º 23443.0002737/2019-71, de 07/02/2019, cujo objeto e a Manutenção Predial no Prédio da Reitoria/IFAM, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Gestor da Execução
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal **Titular** e o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES matrícula SIAPE n.º 2646676, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 006 - GR/IFAM, de 14/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, ee;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 7454 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos a partir de 18/02/2019, referente ao Processo n.º 23443.012053/2018-05, Contrato n.º 01/2019, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECOM LTDA., cujo objeto e a contratação de Link de Internet para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO, Matrícula SIAPE n.º 2455484, como Fiscal Titular e o servidor JANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1797823, como fiscal Suplente do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora substituta

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 007 - GR/IFAM, de 15/02/2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 7245 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, de 13/02/2019, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019/DGP/PROPLAD, referente ao Processo n.º 23443.001051/2019-63, de 14/01/2019, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para implantação da gestão por competência no IFAM, na qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Simone Santos Rodrigues	DGP	Gestor da Execução
Anne Ketelly dos Santos Oeiras Martins	DGP	Membro
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DGP	Membro
Vívian Mayara Martins da Silva	DGP	Membro

II. Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MATOS, matrícula SIAPE n.º 0267861, como fiscal **Titular** e o servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA matrícula SIAPE n.º 2646676, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 008 - GR/IFAM, de 15/02/2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 7250 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, de 13/02/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, referente ao Processo n.º 23443.001050/2019-10, de 14/01/2019, Contrato n.º 02/2019, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA., visando o fornecimento de combustível para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 1624094, como Fiscal Titular e o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, matrícula SIAPE n.º 1800462, como fiscal Suplente do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**

Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 009 - GR/IFAM, de 18/02/2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 7820 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, de 15/02/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, referente ao Processo n.º 23443.000754/2018-54, de 15/01/2018, Contrato n.º 03/2019, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., visando a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e nacionais, atendendo as necessidades do IFAM/Reitoria.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 010 - GR/IFAM, de 20/02/2019.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 8395 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019/DEPAD/PROPLAD, referente ao Processo n.º 23443.003479/2019-41, de 14/02/2019, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa comutado, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Gestor da Execução
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar a servidora KLISSIATHAILA D'AVILA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2122156, como fiscal **Titular** e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 - GR/IFAM, de 28/02/2019**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda o Decreto de 18/02/2018, do Poder Executivo do município de Manaus, publicado no DOM, de 19/02/2019, pág.2,

**R E S O L V E:**

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de 04 a 06 de março de 2019.

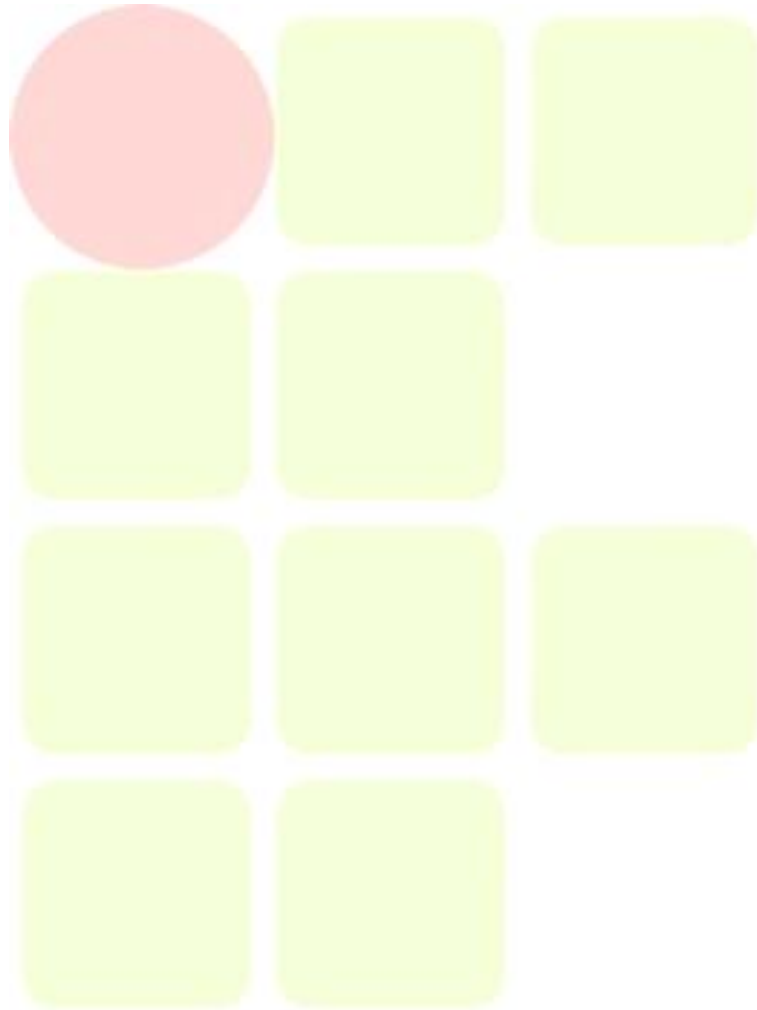
II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 02/2019, quinta-feira, 07 de março de 2019**



**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**